



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas - MG, Quarta Sessão Legislativa, Décima Quarta Legislatura, realizada no dia 27 de outubro de 2020, às 17:10min, em sua sede própria, situada à Rua Dom Elizeu, nº 51, sob a Presidência do Senhor Vereador Reginaldo Palma, que iniciou a sessão solicitando da primeira Secretaria, a Vereadora Célia Morais, a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que compareceram 08 (oito), conforme lista de presença, pois o Vereador Antônio Carlos Brandão se encontra de atestado médico. Em seguida, o Senhor Presidente convidou todos os presentes para proferirem a oração que o Senhor nos ensinou. E assim fizeram. Constatado quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou da Primeira secretaria a Vereadora Célia Morais, a leitura da ata da reunião anterior. Procedida a leitura e não havendo manifestações, o Senhor Presidente considerou-a aprovada, e solicitou da primeira secretaria leitura de correspondências recebidas, alusivas à reunião. Não havendo correspondências, o Senhor Presidente solicitou da Primeira secretaria a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para verificação do quórum regimental. Constatado o número legal, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia: Submeteu a turno único de discussão o Projeto de Lei 22/2020, de autoria do Prefeito do Município, que altera a Lei nº 1.318, de 19 de dezembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas para o exercício de 2020, após explanação do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Zezinho Despachante e do relator da Comissão de Finanças, Tributação, orçamento e Fiscalização Financeira, o Vereador Robinho da Cruz. O Vereador Robinho da Cruz fez apresentação da Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 22/2020. A vereadora Fernanda Oliveira apresentou a subemenda de Plenário nº 01 a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 22/2020. O vereador Robinho da cruz, pediu a palavra para solicitar que a subemenda da vereadora fosse retirada de pauta, pois ela havia protocolado após o horário marcado para reunião extraordinária. Contudo, verificou-se que a subemenda da vereadora era de plenário, não necessitando que fosse protocolada, e assim, a subemenda foi colocada em votação. O vereador Robinho afirmou que ao conversar com o contador dessa Casa Legislativa ele afirmou que esse percentual que foi colocado na sua emenda, dava para cobrir as contas até o final do mês de novembro. E afirmou que se for necessário, que o prefeito mande mais projeto em outra ocasião. Não havendo outras manifestações o Projeto de Lei 22/2020 foi submetido a votos resultando sua aprovação por unanimidade, salvo emendas e subemendas. Em seguida, foi submetida a turno único de votação a Subemenda de Plenário nº 01, à emenda nº 01, de autoria da Vereadora Fernanda Oliveira, e após explanação da autora, a subemenda foi reprovada por 04 votos contrários (vereador Robinho da Cruz, Lívia Matos, Zezinho



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Despachante e Geraldo de Henrique) e 03 votos favoráveis (Vereador Zé Lucio, Fernanda Oliveira e Célia Morais). Foi submetida a turno único de votação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 22/2020, de autoria do Vereador Robinho da Cruz, resultando sua aprovação. Os vereadores: Célia Morais, Fernanda Oliveira e Zé Lúcio, encaminharam voto contrário. Os vereadores Zezinho Despachante, Vereadora Lívia Matos, Vereador Geraldo de Henrique e o Vereador Robinho da cruz encaminharam voto favorável, e o vereador Robson da Cruz pediu que constasse em ata que esse percentual de 9% que ele trouxe na emenda, traz um valor de 3 milhões e meio de reais, e caso o prefeito precise de mais, estão prontos para ajudar, que é só mandar outro projeto. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou da primeira Secretária a chamada final dos Senhores Vereadores registrando a presença de 08 (oito), conforme lista de presença. E a esta altura, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada mais uma Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas, e para constar, Eu, Celia Morais, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim secretária \_\_\_\_\_

Ata, que após lida e aprovada, será assinada  
pela presidente da comissão.  
Presidente Assinatura